

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO EDITAL Nº 11/2021 - PROCESSO SELETIVO PROFESSOR DE**  
**PORTUGUÊS**

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 11/2021**

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana, Darci Sallet, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, em número de 1 (um), por prazo determinado para desempenhar funções de Professor de Português anos finais do Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido e autorizado por intermédio da Lei Municipal nº 3144/2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República e artigos 192 a 196 da Lei Municipal nº 777/2003, torna pública a realização de Processo Seletivo Emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto nº 2422 de 13 de outubro de 2010. A contratação será por prazo determinado de 6 (Seis) meses, podendo ser prorrogado ou ser rescindido antes do tempo, sendo regido pelo Regime Jurídico Estatutário. O Processo Seletivo se dará através da análise de currículos. A carga horária semanal é de 22 (vinte e duas) horas e remuneração de R\$ 1.961,32 (hum mil, novecentos e sessenta e uma reais e trinta e dois centavos) e demais vantagens previstas em lei. Informações poderão ser obtidas junto à sede do Município, sito à Rua da República, nº 96, no período compreendido entre às 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas do dia 28/04/2021 a 05/05/2021. Edital no mural da Sede da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana e no endereço eletrônico <http://www.augustopestana.rs.gov.br> ou pelo Fone: (55) 3334 4900 - Departamento de Recursos Humanos.

Augusto Pestana, 26 de Abril de 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:52BE3FE4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 27/04/2021. Edição 3050  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>